

IMPLICAÇÕES DO “DESENGANAR”: ENTRE O RACIONALISMO CIENTÍFICO E O “DO NO HARM”

Naomi Sordan Borghi¹ – naomi.borghi@estudante.ufla.br; Lorena Sampaio Pena¹ – lorena.pena@estudante.ufla.br; Luciana Giarolla de Matos² - luciana.giarolla@ufla.br

¹ Acadêmicas de Medicina da Universidade Federal de Lavras (UFLA); ² Docente do curso de Medicina da Universidade Federal de Lavras (UFLA)

INTRODUÇÃO

O conhecimento científico evolui constantemente, melhorando a qualidade e expectativa de vida, sobretudo na Neonatologia. Com o aprimoramento das tecnologias de suporte avançado de vida, o limite de viabilidade tem sido desviado para idade gestacional cada vez mais baixa, passando da 30^a a 31^a semanas, na década de 1960, para 23^a a 24^a semanas, na última década.⁽¹⁾ Entretanto, o elevado nível de intervencionismo desta especialidade permeia complexas questões bioéticas durante o processo de tomada de decisões.⁽²⁾

OBJETIVOS

Relatar caso ocorrido em 2019, na cidade de Lavras – MG. Ponderar sobre condutas tudo ou nada na Neonatologia. Refletir sobre os contextos bioéticos que circundam o intervencionismo neonatal.

RELATO DE CASO

S.V.A.S., nascida com 24 semanas devido à complicação de incompetência istmo-cervical. Recém-nascida pré-termo extrema (RNPT), muito baixo peso (640g), APGAR 1 no primeiro e quinto minutos e 7 no décimo, passou por ciclo de reanimação neonatal em sala de parto, estabilizando com frequência cardíaca abaixo de 100bpm, sem indicações para manutenção dos ciclos.⁽³⁾ Comunicou-se o mau prognóstico aos pais, e a paciente foi levada ao ventre materno para aconchego e espera do óbito. Mãe procurou enfermagem após 40 minutos, relatando despreparo emocional para a exaustiva espera da morte. Paciente é então levada à unidade de terapia intensiva neonatal, sendo intubada. Ao contrário do esperado, houve evolução favorável, apesar de diversas complicações ao longo da internação, como síndrome da angústia respiratória do recém-nascido, sepse precoce e tardia, instabilidade hemodinâmica e crises convulsivas. Recebeu alta após 98 dias.

DISCUSSÃO

Em casos de RNPT, há baixa taxa de sobrevida⁽¹⁾⁽²⁾, devido à extrema fragilidade do organismo prematuro e complicações pós-natais. A medicina e o conhecimento técnico-científico tendem ao pragmatismo, utilizando intervenções hostis e invasivas ou simplesmente “desenganando” pacientes, dependendo das chances de viabilidade pós-natal. Deve-se reconhecer a necessidade de mudar o sentido do cuidado, permeando entre o modelo curativo e paliativo, e sustentar ações que integrem uma abordagem interdisciplinar e que visem dar apoio ao bebê e a sua família.⁽⁴⁾ No caso relatado, apesar das condições desfavoráveis e nenhuma intervenção agressiva inicialmente, a paciente conseguiu vencer as estatísticas. Ainda que, do ponto de vista ético, deva-se relatar objetivamente as condições do paciente e escolher o melhor plano terapêutico a ser seguido, torna-se um desafio não esbarrar no princípio da não-maleficência.

CONCLUSÕES

Na Neonatologia, as condutas “tudo ou nada” devem ser repensadas, buscando maior equilíbrio na tomada de decisões. Faz-se necessária constante reflexão ética sobre o intervencionismo neonatal, visando um cuidado técnico e humanizado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1 CASTRO, M.P.; RUGOLO, L.M.S.S.; MARGOTTO, P.R. *Sobrevida e morbidade em prematuros com menos de 32 semanas de gestação na região central do Brasil*. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbgo/v34n5/08.pdf>> Acesso em 28 nov. 2020.
- 2 MIRANDA, A.M.; CUNHA, D.I.B.; GOMES, S.M.F. *A influência da tecnologia na sobrevivência do recém-nascido prematuro extremo de muito baixo peso: revisão integrativa*. Disponível em: <<http://www.reme.org.br/artigo/detalhes/136>> Acesso em 28 nov. 2020.
- 3 SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. *Diretrizes de reanimação neonatal para prematuros <34 semanas*. Disponível em: <http://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/DiretrizesSBP-ReanimacaoPrematuroMenor34semanas-26jan2016b.pdf> Acesso em: 29 nov. 2020.
- 4 ALVES, R.; SILVA, V.R. *Dilemas bioéticos em Neonatologia*. Disponível em: <<http://residenciaepediatrica.com.br/detalhes/237/dilemas-bioeticos-em-neonotologia/en-US>> Acesso em 28 nov. 2020.